



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 817

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Notificações	4
Poder Legislativo	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Prestação de contas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 817

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.101, DE 16 DE MAIO DE 2024

Autoria: Vereador Professor Agripino Miguel Costa

“Declara de Utilidade Pública a ABASA - Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ABASA - Associação das Bordadeiras e Artesãos de Santo Anastácio**, entidade civil, de fins não econômicos, com sede e foro nesta cidade e comarca de Santo Anastácio, à Rua Campos Salles, s/nº, Jardim Ipiranga, inscrito no CNPJ sob o nº 29.043.414/0001-80, devidamente registrada sob nº de ordem 252, em 30 de outubro de 2017, no Livro de Inscrição de Pessoas Jurídicas no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santo Anastácio, para todos os fins legais e de direito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

LEI MUNICIPAL Nº 3.102, DE 16 DE MAIO DE 2024

Autoria: Vereador Jair da Pirâmide

“Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de adesivos e pulseiras, com o símbolo do Transtorno do Espectro Autista, para identificação das pessoas com autismo e seu acompanhante no atendimento realizado no Hospital de Caridade Anita Costa - Santa Casa de Santo Anastácio”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatória a disponibilização de adesivos e pulseiras, com o símbolo do Transtorno do Espectro Autista, para identificação das pessoas com autismo e seu acompanhante, no atendimento realizado no Hospital de Caridade Anita Costa - Santa Casa de Santo Anastácio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

LEI MUNICIPAL Nº 3.103, DE 16 DE MAIO DE 2024

Autoria: Vereador Jair da Pirâmide

“Dispõe sobre o caráter permanente dos laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista - TEA, a Síndrome de Down, o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH e qualquer deficiência irreversível e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido como permanente o laudo que ateste o Transtorno do Espectro Autista - TEA, a Síndrome de Down, o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH e a qualquer deficiência irreversível para fins de obtenção de benefícios previstos na legislação do município de Santo Anastácio, destinados a essas pessoas, passando a ter validade por prazo indeterminado.

§ 1º - O laudo poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observando os demais requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

§ 2º - O laudo poderá ser apresentado às autoridades competentes por meio de cópia simples, desde que acompanhada do seu original, observado o disposto na Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

§ 3º - A apresentação do laudo não exclui o cumprimento dos demais requisitos para a obtenção dos benefícios a que se refere o *caput*.

§ 4º - Na hipótese de benefícios relativos a servidores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 817

Página 3 de 6

municipais, os laudos periciais deverão ser submetidos à Junta Médica Oficial do Município, se houver, ou a setor semelhante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 047, DE 16 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 6º, I, III e V da Lei Municipal nº 3.058 de 23 de Novembro de 2023, fica aberto um crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo detalhadas para fazer face a atendimento de despesa diversas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 034 - 08.243.0010.2025.0000 CONSELHO TUTELAR..... 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS
Ficha: 063 - 15.452.0020.2010.0000 SERVIÇOS URBANOS..... 35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 083 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... 20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 148 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 152 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 175 - 10.301.0022.2209.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Ficha: 567 - 02.182.0053.1164.0000 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS..... 25.154,81
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Ficha: 260 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS..... 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANCAS E PLANEJAMENTO
Ficha: 320 - 04.122.0015.2248.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS..... 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Ficha: 443 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER..... 1.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
Ficha: 361 - 12.361.0031.2003.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 199.427,74
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 412 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL..... 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 356 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 3.672,62
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 437 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA..... 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 427 - 12.367.0041.2038.0000 ENSINO ESPECIAL..... 15.000,00
3.3.50.39.01 TERMO DE COLABORAÇÃO
Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO
Ficha: 473 - 15.452.0020.2009.0000 SERVIÇOS URBANOS..... 5.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
Ficha: 504 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA..... 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 499 - 18.541.0027.2060.0000 MEIO AMBIENTE..... 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 144 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 80.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 566 - 10.302.0051.2103.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. - PREST. SERVIÇO..... 77.796,42
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 637.051,59
Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:
a) Anulação de dotação:
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 077 - 08.243.0007.2022.0000 CRIANÇA E ADOLESCENTE..... -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 081 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL..... -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE
Ficha: 149 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 155 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 177 - 10.301.0022.2209.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Ficha: 238 - 06.182.0037.2030.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO..... -25.154,81
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021400 SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 817

Página 4 de 6

Ficha: 255 - 04.122.0013.2004.0000 SERVIÇOS JURÍDICOS..... -5.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Local: 021700 SEC.MUN.ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Ficha: 275 - 04.122.0015.2003.0000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS..... -5.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 Ficha: 355 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -3.672,62
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 380 - 12.361.0031.2014.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -15.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Ficha: 390 - 12.361.0031.2207.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -85.155,64
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Ficha: 395 - 12.361.0031.2208.0000 EDUCAÇÃO BÁSICA..... -33.079,35
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Ficha: 409 - 12.365.0032.2114.0000 ENSINO INFANTIL..... -5.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Ficha: 416 - 12.365.0032.2207.0000 ENSINO INFANTIL..... -75.192,75
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Ficha: 419 - 12.365.0032.2208.0000 ENSINO INFANTIL..... -6.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Ficha: 435 - 13.392.0036.2113.0000 CULTURA..... -5.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Ficha: 439 - 27.812.0030.2012.0000 ESPORTES E LAZER..... -1.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Local: 021900 SEC.MUN. SERV. URBANOS E TRÂNSITO
 Ficha: 463 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS..... -35.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Ficha: 471 - 15.452.0020.2009.0000 SERVIÇOS URBANOS..... -5.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Local: 022000 SEC.MUN.AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
 Ficha: 501 - 18.541.0027.2060.0000 MEIO AMBIENTE..... -70.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Ficha: 511 - 20.608.0026.2037.0000 FOMENTO DA AGRICULTURA..... -15.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 479.255,17

b) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO referente a:

· Convênios destinados à Saúde no valor de R\$ 157.796,42;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
 Chefe de Seção de Secretaria

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
 Gabinete do Prefeito
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, notifica a

todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
01/04/2024	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	39.095,27
03/04/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	22.592,00
03/04/2024	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.312,22
03/04/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	6.698,36
04/04/2024	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	21.211,40
05/04/2024	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	1.655,95
05/04/2024	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	99.586,85
05/04/2024	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	54.102,48
05/04/2024	INTEGRA SUS	2.731,11
10/04/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	1.140.087,76
10/04/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	5,74
10/04/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-228.017,55
10/04/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-1,14
11/04/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	70.600,00
11/04/2024	INCENTIVO APS DESEMPENHO	15.015,46
11/04/2024	INFORMATIZAÇÃO APS	8.075,00
11/04/2024	SAUDE BUCAL	37.102,00
12/04/2024	INCENTIVO APS CAPIT. PONDERADA	91.871,28
15/04/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.661,60
15/04/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.967,72
15/04/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.169,20
17/04/2024	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	45.698,29
17/04/2024	PNATE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRASNP. ESCOLAR	14.248,45
19/04/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	276.517,58
19/04/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	137,77
19/04/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-55.303,51
19/04/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-27,55
22/04/2024	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.053,00
23/04/2024	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.159,00
29/04/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	31.378,95
29/04/2024	CIRURGIAS ELETIVAS, DO DIA 01/04/2024	907,93
30/04/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	988.327,65
30/04/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	127,24
30/04/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	18.513,02
30/04/2024	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	1.760,00
30/04/2024	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	1.168,00
30/04/2024	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	1.728,00
30/04/2024	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	5.200,00
30/04/2024	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social	6.720,00
30/04/2024	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	6.400,00
30/04/2024	SAICA - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	4.000,00
30/04/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-197.665,51
30/04/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-25,44
30/04/2024	TRANSFERÊNCIAS - CFM	510,29
30/04/2024	SAUDE - AQUISIÇÃO DE REPELENTES	1.925,88
30/04/2024	SAUDE - TRANSF. DIGITAL	13.546,75

Santo Anastácio, 16 de maio de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
 Gabinete do Prefeito
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
------------------	----------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 817

Página 5 de 6

01/03/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	9.323,24
01/03/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.935,44
01/03/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.338,40
01/03/2024	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	40.998,63
04/03/2024	SAUDE BUCAL	21.046,00
05/03/2024	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	1.655,95
05/03/2024	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	99.586,85
05/03/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	22.592,00
05/03/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	3.312,22
05/03/2024	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	54.102,48
05/03/2024	INTEGRA SUS	2.731,11
07/03/2024	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	21.211,40
08/03/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	1.127.572,97
08/03/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	5,69
08/03/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-225.514,59
08/03/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-1,13
11/03/2024	TRANSFERÊNCIAS - CFM	420,19
13/03/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	70.600,00
13/03/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	5.444,72
13/03/2024	INCENTIVO APS DESEMPENHO	15.015,46
13/03/2024	INCENTIVO APS CAPIT. PONDERADA	91.871,28
13/03/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	6.698,36
13/03/2024	SAUDE BUCAL	37.102,00
14/03/2024	INFORMATIZAÇÃO APS	8.075,00
14/03/2024	CIRURGIAS ELETIVAS, DO DIA 19/02/2024	3.538,58
15/03/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	12.595,75
18/03/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.661,60
18/03/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.967,72
18/03/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.169,20
20/03/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	178.121,10
20/03/2024	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	45.585,20
20/03/2024	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	1.760,00
20/03/2024	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	1.168,00
20/03/2024	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	1.728,00
20/03/2024	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	5.200,00
20/03/2024	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social	6.720,00
20/03/2024	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	6.400,00
20/03/2024	SAICA -SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	4.000,00
20/03/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-35.624,21
25/03/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	18.999,00
27/03/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	31.526,58
28/03/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	987.221,36
28/03/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	18.976,90
28/03/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-197.444,26

Santo Anastácio, 16 de maio de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 817

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santo Anastácio, por intermédio de seu Presidente, Vereador **Nivaldo Luiz Gregório**, comunica que o Poder Legislativo Municipal estará apreciando, na Sessão Ordinária a ser realizada **dia 20/05/2024**, com início às **20h00**, o **PROCESSO TC-6986.989.20-9**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (**Processo Legislativo Nº 047/2024**), referente a **Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, relativas ao exercício de 2021**, tendo como responsável o Prefeito Municipal Senhor José Bonilha Sanches, com **Parecer Prévio Favorável** às Contas do Município, referendado pela Comissão de Finanças e Orçamento cujo Parecer acompanha a decisão prévia do órgão de Contas.

Comunica, outrossim, de acordo com o que preceitua o artigo 70, da Lei Orgânica do Município, o citado Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal permanece à disposição de qualquer cidadão/contribuinte para consulta e exame, na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Anastácio, em sua sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, centro, em Santo Anastácio.

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 15 de maio de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
Presidente